ISSN: 2358-8829

EVOLUÇÃO DO CONCEITO DE AUTISMO E SEUS REFLEXOS NO CONTEXTO EDUCACIONAL

Janiele França Nery [1]
Flávia Oliveira Dias [2]
Gleydson Kleyton Moura Nery [3]

INTRODUÇÃO

A trajetória teórica e clínica sem relação ao Transtorno do Espectro Autista (TEA) é marcada por contínuas reconfigurações conceituais que refletem os avanços das ciências médicas, psicológicas e sociais. Desde as primeiras descrições efetuadas por Kanner (1943), acerca do "distúrbio autístico do contato afetivo", e por Asperger (1944) sobre a "psicopatia autística da infância", a apreensão do fenômeno oscilou entre a etiologia psiquiátrica grave e as hipóteses relacionais inadequadas. Durante décadas, vigorou a tese danosa das "mães-geladeira", que culpabilizava a dinâmica familiar pelo retardo no desenvolvimento sociocomunicativo do indivíduo.

Com a inclusão do autismo nos manuais diagnósticos internacionais, a partir da terceira edição do Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM-III, em 1980), o quadro desvinculou-se formalmente do campo das psicoses infantis, passando a ser classificado como um Transtorno Invasivo do Desenvolvimento (TID). Sob a égide do DSM-IV (1994) e da CID-10 (1992), consolidou-se uma estrutura categorial rígida, que subdividia os sujeitos em categorias distintas e estanques, como o Transtorno Autista, a Síndrome de Asperger e o Transtorno Global do Desenvolvimento Sem Outra Especificação.

A virada paradigmática mais expressiva ocorreu com a publicação do DSM-5 em 2013, posteriormente ratificada pela Classificação Internacional de Doenças na sua décima primeira revisão (CID-11 , promulgada em 2019 e em vigor na presente década).

[1] Graduando do Curso de Psicologia da Universidade Federal de Campina Grande - PB, janielefnery@gmail.com;
[2] Neuropsicopedadoga da rede Municipal de Ensino de Campina Grande – PB. espacolirio.psicopedaogia@email.com;
[3] Mestre em Ecologia e Conservação UEPB – Professor do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia da Paraíba- IFPB- PB,gleydson.nery@gmail.com;

Esses manuais operaram a fusão das antigas subcategorias em um único diagnóstico guarda-chuva: o Transtorno do Espectro Autista.

A abordagem dimensional do DSM-5 e da CID-11 substituiu a lógica do tudo ou nada por uma gradação baseada nos níveis de suporte necessários (níveis 1 , 2 e 3), avaliados através de dois domínios centrais: a) prejuízos persistentes na comunicação social e na interação social; e b) padrões restritos e repetitivos de comportamento, interesses ou atividades. O DSM-5-TR (Texto Revisado, publicado em 2022) refinou ainda mais tais critérios, enfatizando a relevância do impacto funcional e a necessidade de contextualização cultural e de gênero no diagnóstico.

No Brasil, essa evolução nosológica encontrou ressonância direta nas lutas sociais pelo direito à educação inclusiva. O marco legal mais significativo foi a sanção da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, conhecida como Lei Berenice Piana, que instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Em seu artigo 1 º, § 2º, a lei estabeleceu expressamente que a pessoa com TEA é considerada pessoa com deficiência para todos os efeitos legais, assegurando o acesso às escolas regulares e o direito a acompanhante especializado no contexto escolar.

Conforme Baptista (2019, p. 14), a interface entre os discursos da saúde e da educação no campo da inclusão escolar revela uma tensão permanente:

> A presença do diagnóstico no espaço escolar não é um ato neutro. Ele carrega a promessa do reconhecimento da diferença e da garantia do suporte especializado, mas traz consigo o risco iminente de converter a complexidade dos processos de aprendizagem em um mero sintoma de uma patologia biológica individualizada.

Nesse cenário, a escola contemporânea converteu-se no palco em que os manuais médicos se cruzam com as diretrizes pedagógicas. A incorporação do diagnóstico dimensional permitiu que sujeitos historicamente invisibilizados, como aqueles anteriormente diagnosticados com Síndrome de Asperger ou com autismo sem deficiência intelectual associada, passassem a ter respaldo legal para solicitar adaptações curriculares, Atendimento Educacional Especializado (AEE) e elaboração de Planos de Ensino Individualizados (PEI).

Por outro lado, o aumento dos laudos clínicos no ambiente escolar suscita reflexões críticas sobre o fenômeno da medicalização da educação. Autores como Moysés e Collares (2015) advertem que o deslocamento das questões pedagógicas para o terreno da nosologia psiquiátrica tende a desresponsabilizar o sistema de ensino e os docentes

ISSN: 2358-8829

pelos fracassos ou dificuldades escolares. O laudo transforma-se, por vezes, em uma "fronteira intransponível", justificando a não aprendizagem e a manutenção de práticas segregadoras no interior da própria sala de aula regular.

A perspectiva da Neurodiversidade, formulada originalmente pela socióloga Judy Singer no final da década de 1990 e fortemente propagada no debate acadêmico contemporâneo, propõe uma mudança radical de olhar. O autismo deixa de ser concebido estritamente como um "transtorno a ser corrigido" ou uma "doença a ser curada" para ser apreendido como uma variação neurológica humana natural. Essa mudança teórica tensiona o modelo médico tradicional ao defender que as maiores barreiras vivenciadas pelos autistas derivam da inflexibilidade das estruturas sociais e educacionais, e não de seus déficits intrínsecos.

As alterações contínuas na definição do autismo não atuam meramente como atualizações linguísticas ou burocráticas; elas exercem um papel ativo e modulador na dinâmica educacional formal. Nesse sentido objetivo deste trabalho é analisar a evolução histórica do conceito de autismo e discutir como as mudanças nos critérios diagnósticos modulam, de forma benéfica e maléfica, o contexto da educação formal brasileira

METODOLOGIA

A presente pesquisa caracteriza-se como uma Revisão Integrativa da Literatura, de abordagem qualitativa e caráter analítico-descritivo. A escolha por essa metodologia fundamenta-se na sua capacidade de sintetizar o conhecimento produzido acerca de um determinado fenômeno, permitindo a inclusão de estudos empíricos e teóricos para uma compreensão abrangente das transformações nosológicas e de suas implicações práticas no ambiente escolar (MENDES; SILVEIRA; GALVÃO, 2008).

O percurso metodológico seguiu criteriosamente seis etapas estruturantes: 1) Formulação da questão norteadora de pesquisa; 2) Estabelecimento dos critérios de inclusão e exclusão e amostragem nas bases de dados; 3) Definição das informações a serem extraídas dos estudos selecionados; 4) Avaliação crítica dos trabalhos incluídos; 5) Interpretação e categorização dos resultados; e 6) Apresentação da síntese do conhecimento de forma articulada ao referencial teórico.

As buscas foram realizadas por meio do acesso às plataformas e repositórios científicos de relevância acadêmica: *Scientific Electronic Library Online* (SciELO), Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

(CAPES) e Google Acadêmico. Para a recuperação dos textos, utilizaram-se descritores cadastrados nos Descritores em Ciências da Saúde (DeCS) e termos consolidados na área da Educação, combinados em trios analíticos mediante os operadores booleanos *AND* e *OR*.

A estratégia de busca estruturou-se na seguinte combinação booleana: ("Transtorno do Espectro Autista" OR "Autismo" OR "TEA") AND ("Educação Inclusiva" OR "Escola" OR "Inclusão Escolar") AND ("Evolução Diagnóstica" OR "Medicalização" OR "DSM-5" OR "CID-11 ").

Para a seleção do corpus de análise, foram fixados critérios rigorosos de elegibilidade. Os critérios de inclusão compreenderam: a) artigos científicos originais, ensaios teóricos e revisões de literatura publicados em periódicos avaliados por pares entre 2013 e 2026; b) trabalhos disponibilizados na íntegra em língua portuguesa; c) estudos cujo foco temático central abordasse expressamente a relação entre o diagnóstico de TEA, a evolução conceitual nosológica e as práticas pedagógicas ou políticas de inclusão no contexto escolar brasileiro.

Por sua vez, os critérios de exclusão estabelecidos foram: a) pesquisas com foco estritamente clínico, genético, neurológico ou farmacológico, destituídas de interface direta com o campo educacional; b) capítulos de livros, dissertações, teses, resumos simples ou expandidos publicados em anais de eventos; c) estudos duplicados entre as bases de dados consultadas; d) artigos publicados anteriormente a 2013, exceto normas legais basilares citadas estritamente para contextualização histórica.

A triagem inicial resultou na identificação de 184 publicações. Após a aplicação dos filtros de duplicação e leitura dos títulos e resumos, pré-selecionaram-se 32 trabalhos para leitura flutuante do texto completo. Desses, 17 foram descartados por não responderem diretamente à questão norteadora ou por abordarem o autismo sob perspectiva unicamente terapêutica ambulatorial, resultando em uma amostragem final de 15 artigos científicos rigorosamente analisados.

A análise do material empírico-teórico selecionado fundamentou-se na Análise de Conteúdo temática proposta por Bardin (2016). O procedimento compreendeu a pré-análise, a exploração do material e o tratamento dos resultados com inferência e interpretação. O corpus foi categorizado em três eixos analíticos principais: 1) Evolução nosológica e mudança de paradigma; 2) Modulação benéfica (garantia de direitos,

ISSN: 2358-8829

acessibilidade e suporte pedagógico); 3) Modulação maléfica (medicalização do ensino, estigmatização e o efeito Pigmalião nas expectativas docentes).

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A análise sistemática dos 15 artigos que compõem o corpus da pesquisa permitiu mapear como a produção científica brasileira, no período de 2013 a 2026, interpretou os reflexos da evolução conceitual do autismo na educação formal. A discussão dos dados encontra-se organizada a partir das duas dimensões centrais da hipótese investigada: a modulação benéfica e a modulação maléfica do diagnóstico no cotidiano escolar.

No que tange à modulação benéfica, a literatura aponta de forma unânime que a unificação das subcategorias no conceito guarda-chuva de Transtorno do Espectro Autista pelo DSM-5 representou um avanço expressivo no campo dos direitos e da gestão pública educacional. Estudos como os de Gomes e Mendes (2020) e Carvalho et al. (2025) destacam que a transição para uma lógica dimensional permitiu reconhecer sujeitos que se encontravam em zonas cinzentas de diagnóstico. Alunos que antes eram rotulados como "estranhos", "rebeldes" ou desprovidos de limites familiares passaram a ser identificados em suas especificidades de processamento sensorial e sociocomunicativo.

Esse reconhecimento formal abriu caminho para o fortalecimento da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. O diagnóstico nosológico atua, nesse vetor, como um "passaporte institucional": é por meio do laudo fundamentado na CID e no DSM que a família obtém a garantia do Atendimento Educacional Especializado (AEE) na Sala de Recursos Multifuncionais, a disponibilização de profissionais de apoio/mediadores escolares e a implementação de flexibilizações curriculares.

A consolidação da dimensão dimensional do espectro também impulsionou o desenvolvimento e a disseminação dos Planos de Ensino Individualizados (PEI). Conforme apontam Souza e Moraes (2021), a definição do autismo por níveis de suporte (1 , 2 e 3) ofereceu aos educadores uma matriz conceitual mais funcional do que as antigas classificações rígidas. Em vez de focar na "cura" ou no enquadramento normativo do comportamento, o PEI alicerçado nos níveis de suporte busca mapear em quais áreas o estudante necessita de mediação intensa e em quais apresenta autonomia, favorecendo um planejamento pedagógico focado nas potencialidades e necessidades reais.

ISSN: 2358-8829

Ademais, a emergência do paradigma da Neurodiversidade no campo acadêmico e no ativismo social promoveu um processo de ressignificação da identidade do estudante autista. O diagnóstico deixou de ser visto exclusivamente sob o estigma da incapacidade para ser compreendido como uma condição existencial singular. A literatura recente (OLIVEIRA; ARAÚJO, 2023; SANTOS et al., 2024) indica que o acesso ao diagnóstico precoce no Nível 1 de suporte tem proporcionado a adolescentes e jovens um sentimento de pertencimento e autoconceito positivo, mitigando quadros de ansiedade e isolamento provocados pela tentativa exaustiva de mascaramento de traços (*camouflaging*).

Em contrapartida, a análise dos trabalhos investigados revela com igual severidade a presença de uma modulação maléfica derivada do uso excessivo do diagnóstico no espaço educacional. Essa dimensão manifesta-se prioritariamente através do fenômeno da medicalização da educação e da rotulação estigmatizante (MOYSÉS; COLLARES, 2015; BAPTISTA, 2019; NUNES, 2022).

A proliferação de laudos e a busca incessante por um enquadramento nosológico perfeito têm gerado o que os autores denominam de "pedagogia da dependência clínica". Diante do aluno laudado, o professor da sala comum frequentemente sente-se desautorizado em seu saber pedagógico, alegando falta de formação médica especializada para ensinar a criança. O diagnóstico, nesse contexto, opera como um fator de paralisia pedagógica: em vez de mobilizar estratégias diferenciadas de ensino, o laudo é utilizado para justificar a impossibilidade de aprendizagem do sujeito e para transferir a responsabilidade do desenvolvimento educacional integral para os profissionais de saúde ou para o mediador escolar.

Outro aspecto crítico profundamente evidenciado pela literatura é a ocorrência do Efeito Pigmalião ou profecia autorrealizável (PEREIRA; FERREIRA, 2026; VASQUES, 2015). O Efeito Pigmalião no ambiente escolar refere-se ao fenômeno no qual as expectativas e crenças do professor sobre o potencial de um estudante moldam, direta e indiretamente, a conduta docente e o desempenho real alcançado por esse3 aluno.

Quando a evolução conceitual do autismo é interpretada de maneira reducionista pelo corpo docente, os níveis de suporte propostos pelo DSM-5 correm o risco de se converterem em novas categorias discriminatórias. Diante de um laudo que ateste TEA Nível 3 de Suporte, o docente tende a rebaixar drasticamente suas expectativas de desenvolvimento cognitivo, oferecendo tarefas repetitivas, infantilizadas e desprovidas de desafio intelectual. Por outro lado, no caso de alunos com TEA Nível 1 de Suporte,

ISSN: 2358-8829

observa-se com frequência o fenômeno inverso: a negação das necessidades de adaptação pedagógica sob a justificativa de que o aluno "não parece autista", gerando sofrimento psíquico e desamparo institucional.

A articulação empírico-teórica dos achados da revisão confirma plenamente a hipótese aventada. A constante redefinição do conceito de autismo não se reduz a um debate acadêmico neutro; trata-se de um dispositivo político e epistemológico que impacta a subjetividade dos sujeitos e a organização do trabalho pedagógico. O diagnóstico médico atua simultaneamente como um instrumento de emancipação legal e como um vetor de aprisionamento simbólico.

Como advertem Vasques e Baptista (2018), a superação dessa dicotomia exige que a escola resgate a centralidade da mediação pedagógica. O laudo clínico deve ser compreendido como um documento informativo complementar, capaz de indicar particularidades do processamento sensorial ou linguístico, mas jamais como um veredito que encerra o destino educacional do sujeito. O verdadeiro processo inclusivo ocorre quando o olhar docente atravessa o código nosológico do CID e se direciona à criança concreta, reconhecendo-a como sujeito de aprendizagem, desejo e cultura.

.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo buscou analisar a evolução histórica e nosológica da definição de autismo, investigando seus reflexos no contexto da educação formal brasileira sob a hipótese de uma modulação ambivalente (benéfica e maléfica) da prática pedagógica. A realização da revisão integrativa permitiu evidenciar que a transição de um modelo categorial estanque (DSM-IV) para um paradigma dimensional baseado no espectro e em níveis de suporte (DSM-5, DSM-5-TR e CID-11) reconfigurou as dinâmicas de inclusão escolar no país.

Confirmou-se que a evolução conceitual exerce uma modulação benéfica indiscutível ao ampliar a visibilidade de perfis diversos do espectro, assegurar o direito constitucional ao Atendimento Educacional Especializado (AEE), subsidiar a elaboração dos Planos de Ensino Individualizados (PEI) e respaldar os marcos legais de proteção à pessoa com deficiência, como a Lei Berenice Piana.

Por outro lado, a pesquisa comprovou a existência de uma modulação maléfica recorrente, caracterizada pela medicalização do ambiente educacional, pelo

desapossamento do saber docente frente à hegemonia do discurso médico e pela eclosão do Efeito Pigmalião. Constatou-se que a fetichização do laudo nosológico pode engessar a prática pedagógica, reduzindo as expectativas de ensino a partir dos níveis de suporte e invisibilizando a singularidade e a capacidade de aprendizagem dos estudantes autistas.

Assim, a inclusão escolar ética e efetiva pressupõe a desconstrução da primazia médica no cotidiano escolar. O laudo diagnóstico não deve ser utilizado como ponto de chegada ou como teto para o desenvolvimento do estudante, mas sim como ponto de partida inicial e facultativo para a eliminação de barreiras atitudinais, arquitetônicas e pedagógicas.

Palavras-chave: Autismo; Evolução Diagnóstica; Educação Inclusiva; Medicalização.

REFERÊNCIAS

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION (APA). **Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais: DSM-5**. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION (APA). **Diagnostic and Statistical Manual of Mental Disorders: DSM-5-TR**. 5th ed. text rev. Washington, DC: American Psychiatric Association, 2022.

BAPTISTA, C. R. Políticas de inclusão e o risco do retorno ao modelo clínico no ambiente escolar. **Revista Educação e Realidade**, Porto Alegre, v. 44, n. 1 , p. 1 -18, 2019.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2016.

BRASIL. Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 28 dez. 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011 - 2014/2012/lei/l12764.htm. Acesso em: 10 fev. 2026.

CARVALHO, L. N. et al. A Lei Berenice Piana e o aumento do suporte no AEE: uma década de conquistas. **Revista Brasileira de Educação Inclusiva**, v. 8, n. 1 , p. 45-62, 2025.

COSTA, M. G.; RIBEIRO, T. Inclusão de alunos com TEA: a importância do diagnóstico para a quebra de barreiras institucionais. **Revista Docência e Cibercultura**, v. 3, n. 2, p. 112-130, 2019.

FERNANDES, F. D. M. O espectro do autismo e a diversidade de abordagens: uma análise crítica. **Revista da Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia**, v. 18, n. 2, p. 120-126, 2013.

GOMES, C. G. S.; MENDES, E. G. O papel do mediador escolar frente à nova configuração do espectro autista. **Revista Educação Especial**, Santa Maria, v. 33, p. 1 - 22, 2020.

MENDES, K. D. S.; SILVEIRA, R. C. C. P.; GALVÃO, C. M. Revisão integrativa: método de pesquisa para a incorporação de evidências na saúde e na enfermagem. **Texto & Contexto - Enfermagem**, Florianópolis, v. 17, n. 4, p. 758-764, 2008.

MOYSÉS, M. A. A.; COLLARES, C. A. L. A medicalização da educação: o laudo como barreira pedagógica. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 36, n. 133, p. 917-932, 2015.

NUNES, D. R. P. A fragmentação do ensino e o fetiche pelo diagnóstico: críticas à prática docente mecanizada. **Revista Pesquisa em Educação Especial**, v. 20, n. 1 , p. 77-94, 2022.

OLIVEIRA, G.; ARAÚJO, L. Neurodiversidade e inclusão: o impacto do DSM-5-TR na percepção social do autismo. **Revista Psicologia e Saber Social**, v. 12, n. 1 , p. 34-50, 2023.

PEREIRA, A. S.; FERREIRA, J. O efeito Pigmalião e os níveis de suporte: como as expectativas docentes são moldadas pelo laudo. **Revista Interdisciplinar de Educação**, v. 15, n. 1 , p. 88-105, 2026.

SANTOS, S. R. et al. De Kanner à CID-11 : uma análise diacrônica sobre a patologização e a neurodiversidade. **Revista Brasileira de História da Ciência e Educação**, v. 11 , n. 2, p. 201 - 219, 2024.